

Oferta pública de cuidado infantil e (des)igualdade de gênero no trabalho reprodutivo: evidências municipais no Brasil a partir do DataCuidados (2015-2024)

Maria Gabrielle Fernandes Vieira de Sousa¹
Universidade Federal do ABC

Moema de Souza Báfica²
Universidade Federal do Sul da Bahia

Cristiane Ribeiro³
Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Bianca Medeiros de Oliveira⁴
Centro Universitário INTA

Ingrid Louregian Martins⁵
Universidade de Rio Verde

Resumo: O estudo discute a persistência das desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo, com foco na sobrecarga feminina em atividades domésticas e de cuidado não remunerado, e analisa em que medida a oferta pública de cuidado infantil pode mitigar esse cenário no Brasil. Parte-se da compreensão do cuidado como categoria central para a reprodução da vida social e para políticas que redistribuam responsabilidades entre Estado, mercado e famílias. O objetivo é avaliar como a expansão e a qualidade da oferta pública de creches e pré-escolas influenciam a redução das disparidades de gênero. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, utiliza dados da plataforma DataCuidados (2015–2024) e revisão de literatura, articulando análises quantitativas e qualitativas. Os resultados mostram que as mulheres seguem assumindo a maior parte do cuidado, sobretudo as de baixa renda e negras. Conclui-se que ampliar a oferta pública pode reduzir desigualdades e favorecer maior equidade social.

Palavras-chave: cuidado infantil; desigualdade de gênero; trabalho reprodutivo; políticas públicas.

¹ Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do ABC. Bacharel em Direito.

² Mestra em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela UFSB. Especialista em Inclusão e Diversidade na Educação pela UFRB. Graduada em Pedagogia pela UNIFAC.

³ Aluna de disciplina isolada no Doutorado em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) (2024). Mestre em Educação Tecnológica pelo CEFET/MG (2022). Bacharelada em Psicologia pelo Centro Universitário Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) (2024-2028). Licenciada em História e em Letras - Português/Espanhol pelo Centro Universitário FAVENI (2024). Especialista em Psicanálise e em Inspeção Escolar pela Universidade Cândido Mendes (UCAM) (2024).

⁴ Enfermeira. Graduada em Enfermagem pela Faculdade Ieducare FIED/UNINTA, em Tianguá, Ceará (2024). Atualmente, cursando pós-graduação em Enfermagem Obstétrica e Neonatal pela Faculdade UNINTA Tianguá.

⁵ Graduada em Medicina pela Universidade de Rio Verde.

Public provision of childcare and gender (in)equality in reproductive work: municipal evidence in Brazil from DataCuidados (2015-2024)

Abstract: The study discusses the persistence of gender inequalities in reproductive work, focusing on the female burden in domestic and unpaid care activities, and analyzes to what extent the public provision of childcare can mitigate this scenario in Brazil. It starts from the understanding of care as a central category for the reproduction of social life and for policies that redistribute responsibilities among the State, market, and families. The objective is to assess how the expansion and quality of public provision of nurseries and preschools influence the reduction of gender disparities. The research, of bibliographic and documentary nature, uses data from the DataCuidados platform (2015–2024) and literature review, combining quantitative and qualitative analyses. The results show that women continue to assume most care responsibilities, especially low-income and Black women. It concludes that expanding public provision can reduce inequalities and promote greater social equity.

Keywords: childcare; gender inequality; reproductive work; public policies.

Oferta pública de cuidado infantil y (des)igualdad de género en el trabajo reproductivo: evidencias municipales en Brasil a partir del DataCuidados (2015-2024)

RESUMEN: El estudio discute la persistencia de las desigualdades de género en el trabajo reproductivo, con énfasis en la sobrecarga femenina en actividades domésticas y de cuidado no remunerado, y analiza en qué medida la oferta pública de cuidado infantil puede mitigar este escenario en Brasil. Parte de la comprensión del cuidado como categoría central para la reproducción de la vida social y para las políticas que redistribuyen responsabilidades entre Estado, mercado y familias. El objetivo es evaluar cómo la expansión y la calidad de la oferta pública de guarderías y preescolares influyen en la reducción de las disparidades de género. La investigación, de carácter bibliográfico y documental, utiliza datos de la plataforma DataCuidados (2015-2024) y revisión de literatura, combinando análisis cuantitativos y cualitativos. Los resultados muestran que las mujeres continúan asumiendo la mayor parte del cuidado, especialmente las de bajos ingresos y negras. Se concluye que ampliar la oferta pública puede reducir desigualdades y favorecer una mayor equidad social.

Palabras clave: cuidado infantil; desigualdad de género; trabajo reproductivo; políticas públicas.

A desigualdade de gênero no trabalho reprodutivo permanece como um dos principais desafios sociais e políticos no Brasil contemporâneo. Apesar dos avanços na escolarização e na inserção feminina no mercado de trabalho, o cuidado infantil e as tarefas domésticas continuam a ser atribuídos, de forma majoritária, às mulheres, limitando suas oportunidades de autonomia econômica e participação plena na vida pública. Nesse cenário, a discussão sobre políticas de cuidado infantil torna-se central para compreender como o Estado pode atuar na redistribuição das responsabilidades tradicionalmente naturalizadas como femininas e reduzir as barreiras que perpetuam assimetrias entre homens e mulheres.

A pesquisa delimita-se à análise da oferta pública de cuidado infantil no Brasil, com enfoque no período de 2015 a 2024, a partir dos dados disponibilizados pela plataforma DataCuidados. O problema de pesquisa que orienta a investigação é: de que forma a oferta pública de cuidado infantil pode amenizar essa disparidade? O objetivo geral consiste em analisar de que maneira a expansão e a qualidade da oferta pública de creches e pré-escolas contribuem para reduzir desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo. Como objetivos específicos, busca-se: (i) caracterizar a configuração da oferta pública de cuidado infantil no Brasil; (ii) relacionar a cobertura de serviços às desigualdades de gênero, com atenção ao impacto sobre o tempo social das mulheres; e (iii) discutir a interseção entre gênero, renda e raça na distribuição das responsabilidades de cuidado.

A metodologia adota natureza aplicada, com abordagem mista, conjugando procedimentos quantitativos e qualitativos. Foram utilizados dados secundários sistematizados pela plataforma DataCuidados e uma revisão bibliográfica orientada por referenciais feministas e sociológicos, de modo a articular análise estatística descritiva e interpretação crítica das desigualdades de gênero associadas ao cuidado. A justificativa para estudar o tema reside no fato de que a ausência ou a insuficiência de políticas públicas de cuidado infantil reproduz desigualdades históricas, afetando especialmente mulheres pobres e negras, que suportam a maior parte da carga de trabalho reprodutivo. Investigar a relação entre políticas de cuidado e igualdade de gênero é, portanto, indispensável para compreender os limites e as potencialidades das ações estatais e para propor caminhos que promovam maior justiça social, redistribuição de responsabilidades e equidade nas relações de gênero.

O cuidado como categoria analítica e a divisão sexual do trabalho

Tomado como categoria analítica, o cuidado deixa de ser uma prática cotidiana invisibilizada para tornar-se chave interpretativa das formas pelas quais sociedades organizam a reprodução da vida, articulando arranjos morais, institucionais e econômicos. No contexto brasileiro recente, a literatura sublinha o caráter multidimensional do cuidado, que é, simultaneamente, relação interpessoal, atividade concreta e função social, e, por isso, um fenômeno situado na interface

entre família, mercado e Estado (CAMARANO e PINHEIRO, 2023). Tal polissemia não é mero detalhe conceitual: ela indica que o cuidado opera como infraestrutura da vida social, condição de possibilidade para o trabalho produtivo e para a cidadania, mas historicamente relegado a um “fora de cena” que o desqualifica como trabalho e o naturaliza como atributo feminino. Ao historicizar essa naturalização, a análise desloca o foco de escolhas individuais para mecanismos de reprodução social que, ao mesmo tempo, exigem cuidado para sustentar a produção e desvalorizam quem o realiza, produzindo um paradoxo estrutural próprio das economias capitalistas periféricas e dos regimes de bem-estar familistas (CAMARANO e PINHEIRO, 2023).

É nesse registro que a divisão sexual do trabalho aparece não como arranjo contingente, mas como princípio organizador que distribui desigualmente tempos, responsabilidades e reconhecimento. Estudos brasileiros, como o de Pereira (2016) e o de Hirata (2018), reiteram que, apesar das transformações demográficas, educativas e ocupacionais das últimas décadas, persiste a delegação quase exclusiva às famílias, e, nelas, às mulheres, das tarefas de cuidado de crianças, idosos e pessoas dependentes, com efeitos duradouros sobre trajetórias de vida e oportunidades (PEREIRA, 2016). Ao produzir jornadas “acumuladas” (remuneradas e não remuneradas), essa delegação reconfigura o tempo social das mulheres, restringe sua margem de decisão no espaço público e opera como mecanismo silencioso de estratificação, pois os custos do cuidado são internalizados no domicílio e externalidades negativas se distribuem de forma desigual por classe, raça e território (PEREIRA, 2016). A gramática moral que convoca as mulheres ao cuidado, sob o signo da afetividade e do dever, coexiste com arranjos institucionais que pouco o reconhecem como trabalho, reforçando um círculo de invisibilidade e subvalorização.

Nesse cenário, torna-se decisivo recuperar o estatuto político do cuidado. Quando concebido como direito e responsabilidade social compartilhada, ele desloca o eixo da “virtude privada” para a “infraestrutura pública” e exige o reordenamento da proteção social para além do domicílio (MELO e MORANDI, 2020). A insuficiência de políticas universais e intersetoriais, contudo, mantém o custo do cuidado “dentro de casa”, com impactos desproporcionais sobre mulheres em contextos de pobreza e racialização, o que converte diferenças de posição social em desvantagens acumuladas ao longo do curso da vida (MELO e MORANDI, 2020). Em outras palavras, sem reconhecer o cuidado como trabalho e sem socializá-lo por meio de serviços, tempos e rendas, a promessa igualitária da cidadania permanece truncada: preserva-se a igual liberdade no plano formal, enquanto se reproduzem, no plano material, assimetrias de tempo e de desgaste que limitam, de modo concreto, a participação das mulheres no mundo do trabalho e da política.

Por fim, cabe notar que o debate nacional tem demonstrado, com base em séries históricas e análises do uso do tempo, que mudanças na inserção feminina no emprego não foram acompanhadas por redistribuição equivalente do trabalho reprodutivo, o que mantém o “déficit de reconhecimento” do cuidado como dimensão pública e como trabalho (SOUSA e GUEDES, 2016). Essa evidência não deve ser lida como mero diagnóstico descritivo, mas como indicativo teórico de que a chave explicativa da desigualdade de gênero está menos nas escolhas individuais e mais na persistência de um arranjo institucional-normativo que externaliza o custo social do cuidado para as mulheres. Reconstituir o cuidado como categoria analítica, e, portanto, como problema de justiça, implica desnaturalizar sua feminização, visibilizar seu valor econômico e civil e inscrevê-lo em políticas

capazes de reordenar tempos sociais, responsabilidades e recursos.

Políticas públicas de cuidado infantil e igualdade de gênero

A análise das políticas públicas de cuidado infantil no Brasil exige reflexão histórica, normativa e social, para compreender em que medida contribuem para reduzir ou reproduzir desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo. A Constituição de 1988 representou marco ao inscrever a educação infantil como direito de cidadania e dever do Estado, incluindo creche e pré-escola na educação básica. Esse movimento deslocou parcialmente o cuidado do âmbito privado para a política social, vinculando-o à proteção da infância e à igualdade de gênero. Contudo, a distância entre norma e realidade é grande: a oferta de vagas é insuficiente e fragmentada, mantendo o cuidado como responsabilidade das famílias, sobretudo das mulheres (COSTA, 2020).

A inserção da creche na política educacional foi reforçada pela LDB de 1996 e pelo PNE 2014–2024, que fixou meta de atender 50% das crianças de 0 a 3 anos. Ainda assim, a cobertura é desigual e insuficiente, criando um “vazio de cuidado” suprido por arranjos domésticos e informais (COSTA, 2020). Esse déficit afeta especialmente mulheres pobres, negras e periféricas, perpetuando desigualdades de gênero, classe e raça. Por isso, creches devem ser vistas não apenas como políticas educacionais, mas como instrumentos de justiça social e de igualdade substantiva.

A limitação, contudo, não se deve apenas a fatores fiscais ou administrativos, mas à concepção das políticas. Programas como o Brasil Carinhoso (2012–2015) buscaram integrar educação, saúde e assistência, mas não incorporaram a perspectiva de gênero (FARAH *et al.*, 2024). Ao focarem na criança, deixaram de problematizar quem cuida e como a ausência de serviços impacta desproporcionalmente as mulheres. A falta de transversalidade de gênero, identificada por Farah *et al.* (2024), evidencia a fragmentação: trata da proteção infantil, mas não enfrenta os mecanismos que reproduzem desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo.

No cenário latino-americano, algumas experiências oferecem parâmetros de contraste que evidenciam os limites do modelo brasileiro. O Uruguai instituiu em 2015 o Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC), que assumiu o cuidado infantil como parte de uma política pública universal, intersetorial e com perspectiva de gênero, articulando família, Estado, comunidade e mercado. O SNIC ampliou substancialmente a cobertura para crianças de 0 a 3 anos, priorizando territórios vulneráveis e estabelecendo mecanismos de corresponsabilidade que reduziram a sobrecarga materna. Ainda que persistam desafios relacionados à divisão intrafamiliar do cuidado, trata-se de uma experiência pioneira na região, cujo caráter normativo e institucional sinaliza avanços significativos em direção à justiça de gênero (URUGUAI, 2015; DE LEÓN, 2018; FERNÁNDEZ e BATISTA, 2021).

A Argentina, por sua vez, avançou na universalização da educação infantil obrigatória a partir dos 3 anos e implementou programas voltados para a primeira infância, como os Centros de Desenvolvimento Infantil (CDI) e os Espaços de Primeira Infância (EPI). Embora a cobertura para crianças menores de 4 anos ainda seja desigual e fragmentada, essas iniciativas representam esforço contínuo de inserção do cuidado na agenda pública, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. Contudo, sem um sistema nacional plenamente integrado, o

cuidado permanece parcial e insuficiente, o que limita seu impacto sobre a redistribuição do trabalho reprodutivo e mantém a associação entre maternidade e responsabilidade exclusiva pelo cuidado (CIPPEC e OIT, 2018; MARZONETTO e ALONSO, 2022).

Essa dissociação também foi apontada por Marcondes e Cruz (2016), ao examinarem a evolução das políticas de creches no Brasil. As autoras observam que, embora a Constituição de 1988 tenha incorporado a creche como medida para superar a divisão sexual do trabalho, o compromisso efetivo do Estado com a expansão das vagas foi tímido, com recursos orçamentários insuficientes e dependência de programas descontínuos, como o PAC-2. Para as autoras, a política de creches oscilou entre concepções assistencialistas e educacionais, mas nunca se consolidou como estratégia de igualdade de gênero. Ao analisar os investimentos, constataram que a política federal não atribuiu centralidade à creche como mecanismo de redistribuição do cuidado, o que reforça a precariedade da rede pública e a segmentação social de seu acesso (MARCONDES e CRUZ, 2016).

O caráter estrutural dessa limitação pode ser verificado também no debate sobre a economia do cuidado. Duarte e Morimoto (2024) argumentam que, mesmo diante da crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e da emergência de novos arranjos familiares, o Estado brasileiro não desenvolveu políticas robustas para reduzir a desigualdade no cuidado não remunerado. O resultado é uma sociedade em que a sobrecarga das mulheres permanece intacta, revelando que as políticas públicas ainda não foram capazes de romper a associação entre cuidado e feminilidade. Para os autores, a redistribuição do cuidado exige não apenas a expansão de serviços como creches, mas também políticas que promovam uma cultura de corresponsabilidade entre homens e mulheres e entre famílias, mercado e Estado. O reconhecimento da economia do cuidado como dimensão estratégica da política pública é, portanto, condição indispensável para avançar na igualdade de gênero.

A persistência dessa desigualdade é confirmada pelos dados oficiais mais recentes. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, em 2022 as mulheres brasileiras dedicavam em média 21h36min semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, enquanto os homens dedicavam 11h48min, ou seja, uma diferença de quase dez horas (IBGE, 2023). Esses números evidenciam que, mesmo quando políticas de cuidado são implementadas, elas não têm sido suficientes para reconfigurar o tempo social de forma equitativa. A desigualdade permanece estrutural: as mulheres conciliam jornadas de trabalho remunerado com uma carga desproporcional de atividades domésticas, o que limita sua disponibilidade para investir em carreiras, educação e participação política. O indicador do IBGE não apenas reforça a relevância do debate sobre políticas públicas de cuidado, mas também mostra que tais políticas, para serem eficazes, precisam ultrapassar a lógica de focalização em determinados grupos e adotar uma perspectiva universalista e transversal de gênero.

Por essa razão, o debate sobre políticas de cuidado infantil deve ser compreendido em uma chave crítica: não basta assegurar a expansão quantitativa de vagas em creches, mas é preciso construir uma concepção de política que reconheça o cuidado como trabalho social indispensável, cuja redistribuição é condição de igualdade substantiva entre homens e mulheres. Isso implica formular políticas de cuidado que articulem dimensões educacionais, sociais e de gênero, superando a fragmentação setorial e incorporando explicitamente a perspectiva feminista. Ao situar o cuidado infantil nesse horizonte, a literatura nacional converge no di-

agnóstico de que a efetividade das políticas públicas não depende apenas da construção de equipamentos, mas da transformação das bases culturais e institucionais que naturalizam a desigualdade (COSTA, 2020; FARAH *et al.*, 2024; MARCONDES e CRUZ, 2016; DUARTE e MORIMOTO, 2024; IBGE, 2023). Trata-se, portanto, de um campo de disputa política e simbólica, no qual se decide se o cuidado infantil será tratado como serviço residual e familista ou como direito universal e pilar de uma sociedade igualitária.

Desigualdades de gênero e o trabalho reprodutivo no contexto brasileiro

As desigualdades de gênero no Brasil manifestam-se de forma estrutural na organização do trabalho reprodutivo, tanto no espaço doméstico quanto na inserção diferenciada no mercado de trabalho. Esse fenômeno transcende a dimensão estatística, pois combina normas culturais, arranjos institucionais e dinâmicas econômicas que se retroalimentam. Apesar da elevação da escolaridade feminina e da ampliação de sua participação no emprego remunerado, a literatura demonstra que a concentração das tarefas de cuidado e domésticas sobre as mulheres permanece como traço persistente, restringindo sua cidadania e autonomia econômica (MEDEIROS e PINHEIRO, 2018).

Os estudos de uso do tempo evidenciam que, ainda que as mulheres ampliem sua inserção laboral, acumulam jornadas totais superiores às dos homens, resultado da sobreposição entre produção e reprodução. Esse dado empírico desmonta o argumento de que a maior participação no mercado mitigaria desigualdades, revelando, ao contrário, sua intensificação. Como assinala a crítica feminista, a naturalização da “vocalização feminina” para o cuidado funciona como dispositivo que legitima tanto a exploração doméstica quanto a precarização no mercado formal (MEDEIROS e PINHEIRO, 2018).

A chegada de filhos amplia de forma desproporcional a carga feminina de cuidados. Pinheiro *et al.* (2023) demonstram que, mesmo em domicílios com maior renda ou prestígio profissional, as mulheres seguem assumindo a maior parte das responsabilidades reprodutivas, evidenciando que normas de gênero, e não apenas fatores econômicos, estruturam a persistência da desigualdade. Nesse sentido, Hirata (2018) argumenta que a divisão sexual do trabalho organiza mercados laborais desvantajosos, limitando a ascensão profissional das mulheres e vinculando desigualdades salariais à sobrecarga do trabalho reprodutivo.

Dados institucionais confirmam o caráter estrutural dessa assimetria. Segundo o IBGE (2023), as mulheres dedicam quase dez horas semanais a mais que os homens ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, diferença que, acumulada, implica perdas concretas em renda, oportunidades e bem-estar. Quando associada à dimensão racial, observa-se que as mulheres negras são as mais afetadas, em razão da precariedade dos serviços públicos e da sobreposição de desigualdades de classe, raça e gênero. Assim, o trabalho reprodutivo não remunerado consolida-se como núcleo da desigualdade de gênero e vetor de reprodução de hierarquias sociais mais amplas.

Metodologia

A presente investigação caracteriza-se como pesquisa aplicada, uma vez que, embora dialogue com referenciais teóricos e conceituais acerca do cuidado e da

igualdade de gênero, sua finalidade está voltada à compreensão e proposição de caminhos práticos para a análise das políticas públicas brasileiras de cuidado infantil. Para tanto, utiliza-se como base empírica a plataforma DataCuidados, instituída pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social em 2015, que organiza de forma sistemática indicadores municipais relativos à oferta de creches e pré-escolas. Essa base possui periodicidade anual, abrangência nacional e cobertura municipal, consolidando dados sobre matrículas, investimentos, capacidade instalada e distribuição territorial dos serviços.

A abordagem do problema é mista, conjugando procedimentos quantitativos e qualitativos. Foram selecionadas variáveis diretamente relacionadas à cobertura de creches e pré-escolas, aos recursos aplicados e à distribuição municipal das vagas, sendo excluídos registros incompletos, séries temporais descontinuidas e indicadores sem relação direta com a desigualdade de gênero no trabalho reprodutivo. De um lado, as estatísticas secundárias do DataCuidados permitem quantificar a evolução da oferta de cuidado infantil e suas disparidades regionais; de outro, a dimensão qualitativa consiste na interpretação desses achados à luz de referenciais feministas e sociológicos, permitindo revelar tensões e persistências na divisão sexual do trabalho. Tal como destaca Rampazzo (2005), a combinação de abordagens amplia a densidade analítica, ao conjugar objetividade numérica e interpretação crítica.

Quanto aos objetivos, o estudo é descritivo-exploratório. É descritivo ao caracterizar empiricamente a configuração da oferta pública de cuidado infantil, relacionando variações temporais e espaciais às desigualdades de gênero; e é exploratório ao se apropriar de um objeto ainda recente no debate nacional: o emprego do DataCuidados como fonte sistemática em estudos de gênero e políticas sociais (RUIZ, 1996). Do ponto de vista técnico, a investigação articula pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental apoia-se nos registros oficiais do DataCuidados, que permitem comparações intermunicipais; já a bibliográfica sustenta a análise crítica por meio das ciências sociais e teorias feministas do cuidado (BOTELHO e CRUZ, 2013; CARVALHO, 2007).

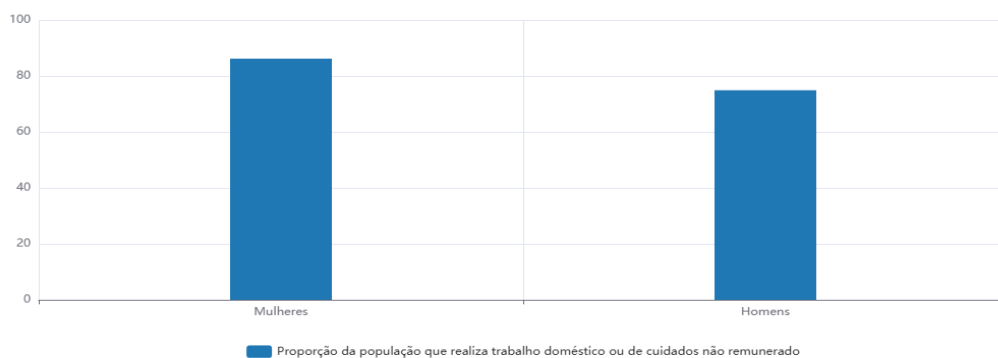
O recorte temporal é longitudinal, abarcando 2015 a 2024, período que corresponde ao ciclo de existência da base. Como observa Rampazzo (2005), esse tipo de recorte permite identificar tendências, permanências e rupturas ao longo de uma década, oferecendo perspectiva histórica das políticas. Ainda assim, a originalidade do estudo está em cruzar dados do DataCuidados com referenciais feministas, deslocando uma base estatística de caráter administrativo para o campo crítico das ciências sociais. Essa integração inédita permite evidenciar como os indicadores municipais de creches e pré-escolas não apenas refletem políticas educacionais, mas também revelam desigualdades estruturais de gênero, mostrando-se instrumento relevante para repensar o cuidado como categoria política e como direito social.

Dados gerais sobre o trabalho reprodutivo no Brasil

O exame dos dados nacionais sobre trabalho reprodutivo evidencia de forma contundente a persistente assimetria de gênero na realização das tarefas domésticas e de cuidado não remunerado. No gráfico 1, observa-se que a participação das mulheres nesse tipo de trabalho ultrapassa os 85%, enquanto entre os homens o percentual não alcança 75%. Essa diferença quantitativa revela que o cuidado e as tarefas domésticas continuam sendo assumidos majoritariamente pelas

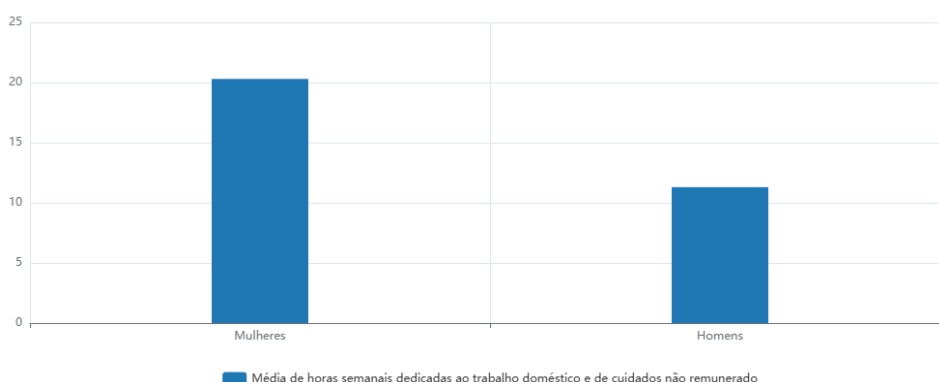
mulheres, reforçando a naturalização da divisão sexual do trabalho no espaço privado. Embora uma parcela significativa dos homens também declare realizar essas atividades, o hiato entre os sexos mostra-se consistente e estatisticamente relevante, refletindo a reprodução de padrões culturais enraizados.

Gráfico 1 – Proporção da população que realiza trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, segundo sexo. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).



Além da proporção da população envolvida no trabalho reprodutivo, é igualmente importante considerar a intensidade do tempo dedicado a essas atividades. O gráfico 2 ilustra essa dimensão, mostrando que as mulheres dedicam, em média, pouco mais de 21 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, ao passo que os homens dedicam aproximadamente 11 horas. Essa discrepância temporal reforça a ideia de que não se trata apenas de uma desigualdade de acesso às responsabilidades domésticas, mas de uma sobrecarga estrutural que limita o tempo das mulheres para outras esferas da vida social, como a inserção no mercado de trabalho, a participação política e o lazer.

Gráfico 2 – Média de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, segundo sexo. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).

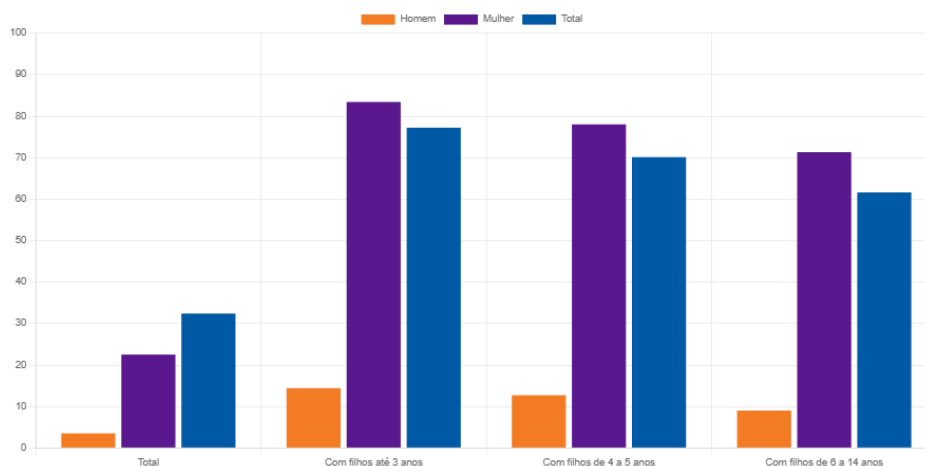


A leitura conjunta dos dois gráficos revela, portanto, duas camadas de desigualdade. Por um lado, a maior proporção de mulheres engajadas nessas atividades em relação aos homens; por outro, a maior intensidade temporal exigida de-

las para sua execução. Tal combinação não apenas perpetua a dupla jornada feminina, mas também aprofunda a clivagem entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, tornando visível como a divisão sexual do trabalho se manifesta empiricamente.

A incorporação do gráfico 3 amplia a compreensão desse fenômeno ao mostrar as consequências diretas das responsabilidades de cuidado sobre a participação no mercado de trabalho. Os dados indicam que, entre pessoas com 16 anos ou mais, a proporção que não procurou emprego, não estava disponível ou não podia trabalhar em razão de afazeres domésticos e cuidados é majoritariamente composta por mulheres, superando 20% no total, ao passo que, entre os homens, a incidência não alcança 5%. Essa diferença torna-se ainda mais expressiva quando observada a partir da idade dos filhos.

Gráfico 3 – Proporção das pessoas com 16 anos ou mais de idade que não procuraram emprego, não estavam disponíveis ou não podiam trabalhar em função das responsabilidades de cuidados com filhos ou filhas*, outros parentes e afazeres domésticos, segundo sexo e idade das filhas ou filhos. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).



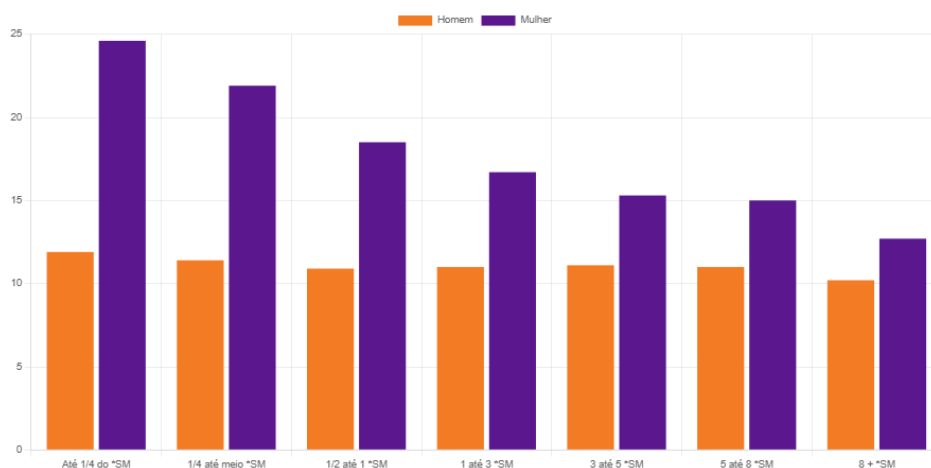
A leitura articulada dos três gráficos evidencia, assim, que o trabalho reprodutivo exerce um duplo efeito sobre as mulheres: primeiro, pelo volume e pela intensidade das horas semanais destinadas a essas atividades; segundo, pela sua função de barreira objetiva ao ingresso e à permanência no trabalho remunerado. Não se trata apenas de uma diferença de participação estatística, mas de um mecanismo de exclusão que incide sobre trajetórias ocupacionais, limitando a autonomia econômica feminina e consolidando a reprodução das desigualdades de gênero. A maternidade, em particular, aparece como divisor estrutural: enquanto para os homens a paternidade não implica afastamento expressivo das atividades produtivas, para as mulheres a chegada dos filhos reorganiza radicalmente o uso do tempo e a disponibilidade para o mercado de trabalho.

A influência da renda no tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidados

A análise dos dados referentes à renda revela que o tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado não se distribui de forma homogê-

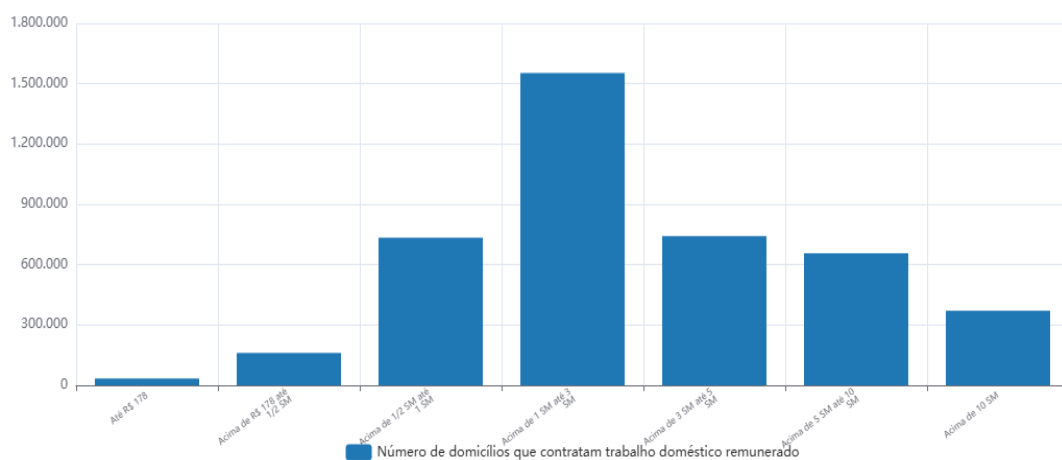
nea entre os diferentes estratos socioeconômicos, e que as desigualdades de gênero se intensificam quando cruzadas com a condição de renda. O gráfico 4 mostra a proporção de homens e mulheres, por faixas de rendimento, que dedicam tempo a afazeres domésticos e cuidados. Em todos os intervalos de renda considerados, as mulheres apresentam taxas mais elevadas de participação, variando de quase 25% entre aquelas que se situam até um quarto do salário mínimo a cerca de 13% entre as que recebem mais de 8 salários mínimos. Entre os homens, a variação é menos pronunciada, oscilando em torno de 10% em quase todas as faixas. O dado sugere que, ainda que a elevação da renda reduza ligeiramente a intensidade do engajamento feminino no trabalho não remunerado, a distância em relação aos homens permanece ampla e constante, sinalizando a resiliência da divisão sexual do trabalho.

Gráfico 4 – Proporção de homens e mulheres que realizam afazeres domésticos e cuidados não remunerados, segundo faixa de rendimento. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).



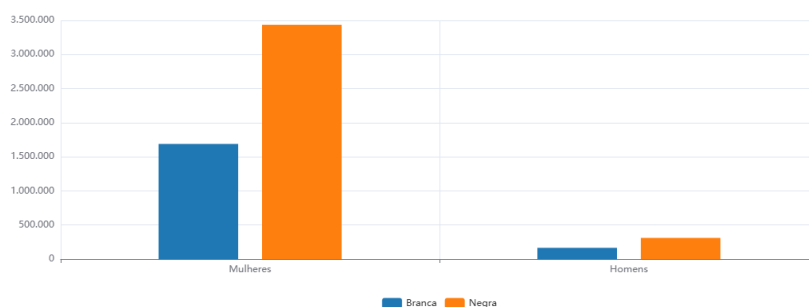
O gráfico 5, que apresenta a distribuição do número de domicílios em que há realização de afazeres domésticos segundo a faixa de rendimento, reforça esse diagnóstico. Nota-se que a maior concentração se encontra nos domicílios com renda entre 2 e 3 salários mínimos, superando 1,5 milhão de lares. Essa faixa intermediária concentra, ao mesmo tempo, parte significativa das famílias com mulheres inseridas no mercado de trabalho formal e elevada carga de afazeres não remunerados. A sobreposição entre trabalho produtivo e reprodutivo indica que a renda média não garante redistribuição do cuidado, mas sim sua intensificação. Por outro lado, nos domicílios de menor renda, o número absoluto é mais baixo, mas a dependência do trabalho feminino é ainda mais acentuada, devido à ausência de serviços públicos ou privados que substituam ou compartilhem as tarefas de cuidado.

Gráfico 5 – Distribuição do número de domicílios com realização de afazeres domésticos, segundo faixa de rendimento. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).



Por fim, o gráfico 6 explicita a interseccionalidade entre gênero, renda e raça, ao mostrar a diferença entre mulheres brancas e negras que realizam trabalho doméstico e de cuidados não remunerados. Entre as mulheres negras, o número de pessoas que assumem essas atividades ultrapassa 3 milhões, contra pouco menos de 1,7 milhão entre as mulheres brancas. Entre os homens, tanto negros quanto brancos, os valores são residuais, evidenciando que o trabalho reprodutivo segue majoritariamente feminino e racializado. Esse resultado confirma que a desigualdade de gênero não pode ser analisada de forma isolada, mas deve ser compreendida em articulação com as hierarquias raciais e de classe que estruturam a sociedade brasileira.

Gráfico 6 – Número de pessoas que realizam trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 2022. Fonte: DataCuidados (2025).



Em conjunto, os gráficos 4, 5 e 6 indicam que a renda influencia, mas não elimina, a desigualdade de gênero no trabalho reprodutivo. Mulheres em todas as faixas de rendimento permanecem majoritariamente responsáveis pelos cuidados, embora a intensidade varie segundo o estrato socioeconômico. Além disso, a interseção entre gênero e raça revela que as mulheres negras suportam uma carga ainda mais acentuada, o que evidencia a reprodução de desigualdades históricas na divisão social do trabalho. A renda, nesse contexto, atua como variável

moderadora, mas não rompe com a lógica estruturante que associa o cuidado ao feminino, reforçando a necessidade de políticas públicas universais que desnaturalizem essa atribuição e promovam maior equidade.

Como a oferta pública de cuidado infantil pode amenizar essa disparidade?

A centralidade do cuidado na reprodução das desigualdades de gênero no Brasil torna indispensável analisar a oferta pública de creches e pré-escolas como estratégia de redistribuição social do tempo e das responsabilidades familiares. Estudos nacionais apontam que, ainda que a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 tenham consolidado a educação infantil como direito universal, a provisão efetiva de vagas permanece insuficiente, fragmentada e marcada por desigualdades territoriais. Tal lacuna faz com que a sobrecarga do trabalho reprodutivo continue sendo absorvida pelas mulheres, o que limita sua inserção e permanência no mercado de trabalho formal (FARIA e FERREIRA, 2019). Essa “crise do cuidado”, como descrevem as autoras, expressa a ausência de uma cobertura social que articule família, Estado e mercado na redistribuição do trabalho reprodutivo, gerando efeitos diretos sobre a equidade de gênero.

A literatura internacional demonstra que a expansão da oferta pública de cuidado infantil tem efeitos positivos sobre a participação feminina no mercado de trabalho, mas esses efeitos não são automáticos. Vuri (2016), ao revisar políticas de creches em diferentes países, mostra que a ampliação do acesso a serviços universais e subsidiados está associada a maiores taxas de emprego materno, sobretudo em contextos de elevada demanda por mão de obra feminina. Os resultados, contudo, dependem da qualidade dos serviços e de sua acessibilidade econômica, o que significa que apenas ampliar o número de vagas não garante por si só a superação das desigualdades. Experiências internacionais sugerem que a política de cuidado só se converte em instrumento de equidade quando pensada como direito universal, desvinculado de condicionalidades ou focalizações restritivas.

Nos países nórdicos, a provisão estatal de creches em tempo integral e de qualidade tem sido fundamental para explicar a elevada taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho. Lind (2021) demonstra que a combinação entre licença parental compartilhada e oferta universal de creches contribuiu para reduzir barreiras históricas, permitindo que mulheres se engajassem em ocupações de tempo integral e em carreiras ascendentes. A evidência sugere que a infraestrutura pública de cuidado é componente essencial do chamado “modelo de dupla renda e dupla carreira”, em que o emprego feminino não é suplementar, mas estrutural. Esse contraste ajuda a compreender por que países que não universalizaram o cuidado infantil, como Brasil, Chile e México, apresentam taxas de participação feminina menores e mais precárias em comparação com os países escandinavos.

Na América Latina, avaliações de impacto também confirmam a relação entre cuidado público e inserção feminina. Martínez e Peticara (2014), ao analisar o programa chileno “4 a 7”, mostraram que a ampliação de serviços de cuidado para crianças em idade escolar aumentou significativamente a participação das mães no mercado de trabalho, com efeitos mais intensos entre aquelas que também tinham filhos pequenos. A análise sugere que a ausência de creches e serviços complementares constitui um dos principais fatores de exclusão do emprego formal para as mulheres da região, de modo que políticas de cuidado configuram verdadeiro instrumento de redistribuição de oportunidades.

No Brasil, estudos de Barbosa e Costa (2017) indicam que a oferta de creches públicas tem efeitos mensuráveis sobre a participação feminina no trabalho formal. Com base em dados da PNAD, os autores mostram que o aumento da cobertura de creches esteve associado a elevação expressiva das taxas de ocupação de mães com filhos pequenos, confirmando achados anteriores de Costa (2007) e Barros *et al.* (2011). Essa relação foi especialmente relevante para mulheres em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica, o que demonstra que a política de creches possui também caráter redistributivo. Nessa linha, o relatório produzido pela Sempre Viva Organização Feminista aponta que, no período de 2003 a 2014, a expansão das creches no Brasil contribuiu para a redução da pobreza e para o aumento dos salários reais de mulheres negras, antes mais excluídas do mercado de trabalho formal (FARIA *et al.*, 2023).

Entretanto, a insuficiência da cobertura e a descontinuidade das políticas limitam a efetividade desses avanços. O UNICEF (2019) alerta que investir em serviços de cuidado infantil de qualidade gera um “triplo dividendo”: melhora do desenvolvimento das crianças, ampliação das oportunidades de emprego feminino e crescimento econômico. O organismo internacional destaca que, em escala global, 75% do cuidado infantil continua sendo realizado por mulheres, evidenciando que, sem políticas públicas robustas, a sobrecarga tende a perpetuar desigualdades estruturais. Essa análise é corroborada pela OCDE (2018), que mostra que países que expandiram o acesso à educação infantil precoce, sobretudo para crianças de até 3 anos, registraram não apenas maior participação das mulheres na força de trabalho, mas também maior estabilidade em empregos de tempo integral.

O debate crítico sobre a oferta pública de cuidado infantil, portanto, não se reduz à expansão de vagas, mas envolve a concepção política do cuidado como direito universal e infraestrutura social indispensável. A análise de Faria e Ferreira (2019) reforça que, sem a presença ativa do Estado, a lógica familista persiste, relegando às mulheres a responsabilidade quase exclusiva pela reprodução cotidiana da vida. Já a comparação com experiências internacionais (VURI, 2016; LIND, 2021; MARTÍNEZ e PERTICARA, 2014) demonstra que a universalização da educação infantil tem efeito concreto na redistribuição de oportunidades entre homens e mulheres, ainda que os resultados dependam da qualidade, do financiamento estável e da incorporação da dimensão de gênero.

A leitura crítica desses achados evidencia que a insuficiência da cobertura de creches e pré-escolas no Brasil não se explica apenas por limitações estruturais de investimento, mas decorre de uma concepção de política que, historicamente, relegou o cuidado ao estatuto de questão residual e familista. Esse desenho contrasta com experiências internacionais que, ao universalizar o cuidado infantil, o inscreveram como direito social e como infraestrutura estratégica para a igualdade de gênero (VURI, 2016; LIND, 2021). A literatura comparada confirma que a expansão estatal da educação infantil tem efeitos positivos sobre a participação feminina no mercado de trabalho e sobre a redistribuição do tempo social, mas destaca também que tais efeitos dependem da estabilidade do financiamento, da qualidade dos serviços e do reconhecimento do trabalho do cuidado como atividade central à reprodução social (MARTÍNEZ e PERTICARA, 2014; UNICEF, 2019; OCDE, 2018).

À luz dessas evidências, torna-se imperativo que a política brasileira de cuidado infantil assuma um horizonte de universalização, articulado a uma concepção intersetorial e transversal de gênero. Recomenda-se a definição de metas explícitas, como a cobertura de sessenta por cento até 2030, sustentadas por um

pacto federativo capaz de assegurar financiamento contínuo e evitar as descontinuidades que caracterizaram programas anteriores. É igualmente necessário integrar a política de creches a programas de transferência de renda, garantindo prioridade de acesso às famílias em maior vulnerabilidade social e reduzindo desigualdades interseccionais. Por fim, a valorização das trabalhadoras do cuidado, historicamente submetidas à precarização e invisibilidade, constitui condição indispensável para que a política se traduza em redistribuição efetiva do trabalho reprodutivo e em justiça social substantiva (SORJ, 2013; BARBOSA *et al.*, 2025).

Considerações finais

O presente estudo analisou a oferta pública de cuidado infantil no Brasil e suas implicações para a redução das desigualdades de gênero no trabalho reprodutivo, tomando como referência os dados disponibilizados pela plataforma DataCuidados no período de 2015 a 2024. A investigação partiu do reconhecimento do cuidado como categoria analítica estruturante, fundamental para compreender a reprodução das desigualdades sociais e de gênero, articulando divisão sexual do trabalho, inserção diferenciada de mulheres e homens no mercado e insuficiência de políticas públicas robustas.

Os resultados confirmaram que as mulheres continuam a assumir a maior parte do trabalho reprodutivo, tanto em termos de proporção quanto de intensidade temporal, o que limita sua inserção laboral e consolida o chamado “efeito maternidade”, em contraste com a relativa estabilidade da trajetória masculina. Observou-se ainda que, embora a renda modere parcialmente a intensidade da sobrecarga, ela não rompe com a lógica estrutural que associa o cuidado ao feminino, sendo as mulheres negras as mais afetadas pela combinação de desigualdades interseccionais de gênero, raça e classe.

A principal contribuição teórica do estudo consiste em reafirmar o cuidado como dimensão política e não apenas privada, destacando-o como pilar de cidadania e justiça social. Empiricamente, o artigo inovou ao utilizar o DataCuidados como fonte sistemática de evidências municipais, o que permitiu mapear a configuração da oferta de creches e pré-escolas e relacioná-la a desigualdades de gênero no trabalho não remunerado. Do ponto de vista prático, os achados reforçam a necessidade de tratar a educação infantil como política universal, intersetorial e transversal de gênero, rompendo com visões assistencialistas e focalizadas que ainda predominam.

Entre as recomendações de política pública, destacam-se: (i) a ampliação progressiva e universal das vagas em creches, com metas claras de cobertura até 2030; (ii) a garantia de financiamento estável e federativo, evitando descontinuidades programáticas; (iii) a valorização das trabalhadoras do cuidado por meio de carreira estruturada e remuneração adequada; (iv) a articulação entre serviços de cuidado e programas de transferência de renda, de modo a reduzir desigualdades interseccionais; e (v) a incorporação explícita da perspectiva de gênero e raça na formulação e avaliação das políticas.

Como agenda de pesquisa, sugere-se a realização de estudos qualitativos que aprofundem a experiência vivencial de mulheres e homens diante da sobrecarga de cuidado, bem como análises comparativas entre municípios brasileiros que adotam modelos distintos de gestão da educação infantil. Em nível internacional, investigações que examinem a aplicabilidade de modelos nórdicos e latino-americanos ao contexto brasileiro, levando em conta os limites fiscais e institucionais,

também se mostram promissoras. Conclui-se que o cuidado não pode permanecer invisível ou naturalizado como responsabilidade feminina. Reconhecê-lo como direito social e responsabilidade coletiva é condição para a efetivação da igualdade substantiva entre homens e mulheres. Assim, mais do que uma política educacional, a oferta pública de creches e pré-escolas deve ser compreendida como infraestrutura social estratégica, capaz de redistribuir responsabilidades, ampliar a autonomia das mulheres e consolidar uma sociedade mais justa e igualitária.

*Recebido em 30 de agosto de 2025.
Aprovado em 10 de dezembro de 2025.*

Referências

- ARGENTINA. Ministerio de Desarrollo Social. *Estrategia Nacional de Primera Infancia*. Buenos Aires: Ministerio de Desarrollo Social, 2018.
- BARBOSA, A. H. et al. Governança das políticas de cuidado, transversalidade e interseccionalidade: uma análise de experiências latino-americanas e caribenhas. *Revista do Serviço Público*, Brasília, 76 (2): 1-24, 2025.
- BARBOSA, A. L. N. H.; COSTA, J. S. M. *Oferta de creche e participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil*. Brasília: Ipea, 2017.
- BOTELHO, J. M.; CRUZ, V. A. G. *Metodologia científica*. São Paulo: Pierson Education do Brasil, 2013.
- CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (orgs.). *Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.
- CARVALHO, A. *O que é metodologia científica*. Marília: Fundação Unimed, 2007.
- CIPPEC; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Políticas de cuidado na primeira infância na Argentina: diagnóstico e propostas*. Buenos Aires: CIPPEC/OIT, 2018.
- COSTA, A. S. *A política de creche como instrumento de igualdade de gênero*. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal do Paraná, 2020.
- DATAUIDADO. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Datauidados* (site na internet), 26 ago. 2025.

DE LEÓN, F. Políticas de cuidado e gênero no Uruguai: avanços e desafios. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, 27 (2): 45-66, 2018.

DUARTE, M. S.; MORIMOTO, A. Economia do cuidado e equidade de gênero no trabalho: o papel das políticas públicas de assistência social e dos novos arranjos de trabalho. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 14 (1): 1-22, 2024.

FARAH, M. F. S. *et al.* Intersetorialidade e transversalidade: análise do Brasil Carinhoso (2012-2015). *Cadernos de Pesquisa*, 54 (e09571): 1-21, 2024.

FARES, M. H.; OLIVEIRA, A. C. C.; ROLIM, M. L. “Gênero, trabalho remoto e trabalho reprodutivo não remunerado no Brasil durante a pandemia de Covid-19”. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Mulheres e pandemia: aspectos sociais e econômicos*. Brasília: Ipea, 2021. pp. 35-54.

FARIA, G. J. A.; FERREIRA, M. L. A. O papel do Estado na provisão do cuidado: entre a cobertura social e a “crise do cuidado”. *Revista Ciências Humanas*, Taubaté, 12 (2): 47-60, 2019.

FARIA, N. *et al.* *O impacto da política de creches no Brasil na vida das mulheres: disputas e horizontes feministas*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2023.

FERNÁNDEZ, A.; BATISTA, S. El Sistema Nacional Integrado de Cuidados en Uruguay: logros y pendientes desde una perspectiva de género. *Revista de Estudios Feministas*, 29 (1): 121-40, 2021.

HIRATA, H. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. *Sociedade e Estado*, 33 (1): 147-163, 2018.

IBGE. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023.

LIND, Y. Childcare infrastructure in the Nordic countries as a way of enabling female labor market participation. *National Tax Journal*, 74 (2): 421-44, 2021.

MARCONDES, M. M.; CRUZ, M. H. C. “Política de creches no Brasil: até onde caminhou o compromisso com a igualdade de gênero?” In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 19., 2016, Foz do Iguaçu. *Anais*. Foz do Iguaçu: ABEP, 2016. pp. 1-20.

MARTÍNEZ, C.; PERTICARA, M. *La ampliación de servicios de guarderías infantiles en Chile y sus efectos en la participación laboral*. Santiago: J-PAL LAC, 2014.

MARZONETTO, G.; ALONSO, V. Género, cuidados y empleo en Argentina: brechas y desafíos. *Revista Trabajo y Sociedad*, Santiago del Estero, 23 (38): 25-44, 2022.

MEDEIROS, M.; PINHEIRO, L. Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não pago no Brasil, 2013. *Sociedade e Estado*, 33 (1): 195-214, 2018.

MELO, H. P.; MORANDI, L. *Cuidados no Brasil: conquistas, legislação e políticas públicas*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2020.

OECD. How does access to early childhood education services affect the participation of women in the labour market? Education Indicators. *Focus*, 44: 1-8, 2018.

PEREIRA, R. H. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Brasília: Ipea, 2016.

PINHEIRO, L. et al. *Gênero é o que importa: determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil*. Brasília: Ipea, 2023.

RAMPASSO, L. *Metodologia científica*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

RODRIGUES, W. C. *Metodologia científica*. Paracambi: Faetec/IST, 2007.

RUIZ, J. Á. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SORJ, B. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 43 (149): 130-159, 2013.

SOUSA, L. A.; GUEDES, M. C. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, São Paulo, 30 (87): 97-120, 2016.

UNICEF. *Cuidado infantil e famílias trabalhadoras: nova oportunidade ou elo faltante?* Nova Iorque: UNICEF, 2019.

URUGUAI. *Ley 19.353, de 27 de noviembre de 2015. Sistema Nacional Integrado de Cuidados*. Montevideo: Presidencia de la República, 2015.

VURI, D. Do childcare policies increase maternal employment? *IZA World of Labor*, 241: 1-10, 2016.